



degea

Manual do
Fornecedor

Sumário

	1. Considerações Iniciais	3
---	----------------------------------	----------

	2. Gestão Estratégica da Cadeia de Suprimentos	5
---	---	----------

	3. Apoio ao Desenvolvimento Sustentável	9
---	--	----------

	4. Atendimento aos Requisitos Legais	13
---	---	-----------

	5. Saúde, Segurança e Meio Ambiente	15
---	--	-----------

	6. Gestão de Pessoas	17
--	-----------------------------	-----------

	7. Monitoramento e Avaliação	18
---	-------------------------------------	-----------

	8. Cadastro de Fornecedores	20
	8.1 Critérios para a Escolha do Fornecedor	21
	8.2 Critérios de Sustentabilidade para a Contratação de Fornecedores	23

	9. Gestão de Consequências	24
---	-----------------------------------	-----------

	10. Compromisso Integral	26
---	---------------------------------	-----------

	11. Avaliação de Desempenho	27
---	------------------------------------	-----------

	12. Referências	28
---	------------------------	-----------

1. Considerações Iniciais

A Aegea possui um jeito único de atuar, que a diferencia de todas as outras empresas. Temos um papel fundamental em fornecer elementos vitais para a qualidade de vida de milhões de brasileiros, pautado pelo respeito à sociedade, ao meio ambiente e aos princípios éticos. Somos um agente transformador da vida das pessoas e das cidades onde atuamos. Este é o nosso propósito: nossa natureza movimenta a vida.

A Aegea preza por sua reputação, credibilidade e pelos princípios de legalidade, ética, transparência e integridade moral. Por isso, contar com a sua participação em nossas atividades estratégicas e operacionais cotidianas é essencial para assegurar que estejamos em sintonia em relação aos nossos processos e diretrizes. Elaboramos este manual no intuito de instruir nossos fornecedores, colaboradores e demais interessados.

Estamos comprometidos com a gestão sustentável e com a descoberta de novos fornecedores, promovendo parcerias estratégicas baseadas em cooperação, conexão e uma abordagem preventiva socioambiental na cadeia de suprimentos.

Nossos parceiros de negócio devem, no exercício de suas atividades, adotar uma conduta honesta, digna, estrita observância a todas as obrigações de compliance da Aegea, respeito aos direitos humanos, à segurança, ao meio ambiente, e aos padrões éticos da sociedade.

1. Considerações Iniciais

A seleção e contratação de nossos fornecedores é pautada em critérios profissionais, técnicos, comerciais e estratégicos, incluindo práticas sustentáveis em toda a cadeia de fornecimento.

Compartilhamos nossos valores e princípios, orientando nossos parceiros de negócio, de modo a assegurar o cumprimento de todas as obrigações de compliance, tanto de caráter mandatório como voluntário, conforme Código de Conduta do Parceiro de Negócio, que poderá ser acessado no link: [Aegea Fornecedores](#).



2. Gestão Estratégica da Cadeia de Suprimentos

No cerne das operações da Aegea, a gestão da cadeia de suprimentos não é apenas uma função operacional, é um compromisso constante em aprimorar fornecedores, processos, sistemas e interações humanas.

Nosso objetivo principal é garantir o abastecimento ininterrupto dos insumos e força de trabalho que impulsionam nosso negócio, ao mesmo tempo em que fortalecemos parcerias alinhadas não apenas com nossas obrigações, mas também com os mais elevados padrões éticos, normativos e sustentáveis.



Excelência na Seleção de Parceiros:

O processo de seleção de fornecedores vai além da simples transação comercial. Buscamos parceiros que não apenas atendam às nossas necessidades operacionais, mas que também tragam inovação e valor agregado aos projetos, priorizando o uso de tecnologias verdes. Ao priorizarmos a contratação de fornecedores locais, fomentamos o desenvolvimento econômico da região. Essa estratégia não apenas fortalece a comunidade onde atuamos, mas também gera empregos e movimentação a circulação de renda local, promovendo um crescimento econômico sustentável e reafirmando nosso compromisso com a responsabilidade socioambiental. O compromisso com a sustentabilidade é crucial, portanto, procuramos aqueles que adotam práticas socioambientais responsáveis e seguras, promovendo eficiência real na cadeia de suprimentos. A transparência nas operações e a prontidão para abraçar novas tecnologias são características que valorizamos em nossos parceiros.

5



Due Diligence de Integridade:

Em consonância com nosso compromisso com a integridade, realizamos a Due Diligence de Integridade (DDI) com todos os fornecedores. Somado a isso, mantemos nosso compromisso com as questões legais e éticas, avaliamos a capacidade de inovação, o compromisso socioambiental, a segurança do trabalhador e a garantia dos direitos humanos. Assim, asseguramos que cada fornecedor atenda não apenas aos requisitos básicos, mas compartilhe conosco a visão de construir uma cadeia de suprimentos resiliente, responsável e preparada para os desafios do futuro.



Ética e Responsabilidade:

Juntos, construiremos uma cadeia de suprimentos ética e responsável. Valorizamos parceiros que enfatizam a importância dessa conduta em todas as fases de desenvolvimento de talentos. Buscamos parceiros de negócio que estejam alinhados aos nossos princípios e que promovam uma cultura de integridade, transparência e respeito. Reconhecemos que uma força de trabalho ética não apenas impulsiona o sucesso operacional, mas também contribui para a confiança positiva da cadeia de suprimentos como um todo.



Rastreabilidade e Sustentabilidade:

Estamos empenhados em estabelecer práticas que promovam a rastreabilidade de ponta a ponta na cadeia de suprimentos. Além de garantir a qualidade dos produtos e conformidade nas entregas, buscamos parceiros que compartilhem nossa visão de responsabilidade social, incluindo o compromisso com a segurança dos trabalhadores, no que tange o atendimento legal, políticas internas e boas práticas, prezando também pela transparência quanto aos aspectos ambientais de suas atividades e operações que possam gerar impactos, como: poluição da água, perda de biodiversidade, desmatamento, danos aos ecossistemas, poluentes atmosféricos, emissões de gases do efeito estufa, consumo de energia e qualquer outro impacto que possa comprometer a qualidade ambiental. Em parceria com os nossos fornecedores, buscamos minimizar esses impactos, utilizando uma abordagem preventiva, proporcionando o aumento da responsabilidade ambiental e o uso de tecnologia verde, conforme as diretrizes do pacto global da ONU – Sustentabilidade da Cadeia de Suprimentos.





Resiliência e Inovação na Gestão de Riscos:

A gestão proativa de riscos é parte integrante de nossa abordagem à cadeia de suprimentos. Além de avaliar a capacidade de enfrentamento de riscos operacionais tradicionais, procuramos parceiros que demonstrem resiliência diante de eventos inesperados, como os decorrentes de crises climáticas e/ou pandemias. Incentivamos a inovação na gestão de riscos, incorporando tecnologias emergentes, como análise de dados em tempo real e inteligência artificial, para antecipar e mitigar ameaças potenciais.

Todos os fornecedores, devem atender a todas as legislações vigentes trabalhistas, Normas Regulamentadoras, leis de trânsito e melhores práticas relacionadas à não utilização de mão de obra escrava ou trabalho infantil, assim como terem locais adequados de vivência e alojamentos, conforme as normas, para todos os funcionários terceiros ou subcontratados, nos âmbitos federais, estaduais e municipais.



Desenvolvimento de Talentos:

Reconhecemos que a expertise humana é um componente vital em uma cadeia de suprimentos eficiente. Buscamos parceiros que invistam no desenvolvimento de talentos e promovam condições de trabalho justas. A capacidade de atrair e reter talentos é um indicador importante de sustentabilidade no longo prazo da cadeia.



Diversidade e Inclusão:

A Aegea, por meio de seu programa de diversidade “Respeito Dá o Tom”, acredita que a equidade de oportunidades contribui para a inovação e o sucesso a longo prazo. Valorizamos parceiros que unam esse compromisso, promovendo ambientes de trabalho inclusivos e equitativos. Buscamos contribuir para uma cadeia de suprimentos que reflita a diversidade e equidade em todas as suas dimensões, incluindo gênero, etnia, etarismo e origens culturais. Reconhecemos que uma força de trabalho diversificada traz perspectivas únicas, impulsionando a criatividade e a eficácia operacional. Além disso, incentivamos e apoiamos a parceria e compra de fornecedores com participação societária diversificada.



Programas de Mentoria e Aprendizagem Contínua:

Apoiamos programas de mentoria e aprendizagem contínua, proporcionando oportunidades para que profissionais experientes orientem aqueles que estão em estágios iniciais de suas carreiras na cadeia de suprimentos. Valorizamos e esperamos que nossos fornecedores adotem abordagens proativas para o desenvolvimento profissional de seus colaboradores, incentivando a progressão na carreira e contribuindo para a construção de uma base de talentos sólida e diversificada. Apoiamos também aqueles fornecedores que buscam promover iniciativas de formação nas áreas de integridade, diversidade e sustentabilidade, incentivando boas práticas em toda a cadeia de suprimentos e fortalecendo a cultura de integridade, ética e respeito. Estamos comprometidos com o desenvolvimento de pequenos fornecedores locais por meio de programas, como o EmpreendAe, que visam capacitar e fortalecer esses parceiros, promovendo um crescimento econômico sustentável e inclusivo. Essas iniciativas reforçam nosso compromisso com a responsabilidade socioambiental e a construção de uma cadeia de suprimentos resiliente e ética.

Aprimore seus conhecimentos: <https://academiasocial.aegea.com.br/>

[Clique aqui](#) para aprender a fazer o seu cadastro na plataforma Academia Aegea Social.

Na Gestão Estratégica da Cadeia de Suprimentos, estamos conscientes de que nossas ações reverberam não apenas nos resultados operacionais, mas na construção de um legado duradouro. Na Aegea, não vemos a cadeia de suprimentos como uma engrenagem à parte, mas como uma comunidade interligada, onde cada parceiro desempenha um papel crucial em nossa missão de fornecer serviços essenciais com excelência e responsabilidade. Ao buscar parceiros comprometidos com a qualidade, inovação, ética e sustentabilidade, reforçamos nosso compromisso com a construção de uma cadeia de suprimentos resiliente às demandas do presente e adaptável às transformações do futuro. Cada aspecto, desde a seleção criteriosa de fornecedores, até o desenvolvimento de talentos e a promoção da diversidade, reflete nossa visão de uma cadeia de suprimentos que vai além do convencional, abraçando o desafio constante de superar expectativas.



3. Apoio ao Desenvolvimento Sustentável

A parceria entre a Aegea e seus fornecedores é fundamentada em nosso compromisso irrevogável com o desenvolvimento sustentável. Neste sentido, delineamos as diretrizes claras que esperamos que cada fornecedor adote e integre em suas operações, com base nos **10 princípios do Pacto Global da ONU** para a sustentabilidade da cadeia de suprimentos:

Os 10 princípios	Relação com a sustentabilidade da cadeia de suprimentos
<p>Direitos Humanos</p> <p>Princípio 1: as empresas devem prestar suporte e respeitar a proteção de direitos humanos proclamados internacionalmente, e</p> <p>Princípio 2: assegurar que elas não sejam cúmplices de abusos de direitos humanos.</p> <p>Trabalho</p> <p>Princípio 3: as empresas devem defender a liberdade de associação e o efetivo reconhecimento do direito a negociações coletivas;</p> <p>Princípio 4: a eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório.</p> <p>Princípio 5: a efetiva erradicação do trabalho infantil;</p> <p>Princípio 6: a eliminação de práticas discriminatórias com respeito a emprego e ocupação.</p>	<p>As empresas têm a responsabilidade de respeitar os direitos humanos. A responsabilidade elementar consiste em não infringir os direitos de outrem. Além disso, as empresas podem tomar medidas para prestar suporte e promover a realização de direitos humanos, havendo boas razões comerciais para fazê-lo.</p> <p>As condições de trabalho em escritórios, fábricas, fazendas e locais de atividades extrativistas de recursos naturais, tais como minas, em especial no mundo em desenvolvimento, frequentemente são flagradas em práticas muito abaixo dos padrões internacionais e das exigências regulatórias de seus países, podendo incorrer em grave abuso dos direitos humanos. As empresas devem lutar para fazer cumprir as normas internacionais do trabalho em suas cadeias de suprimentos, inclusive o direito de livre escolha do emprego, a extinção do trabalho infantil, a eliminação de práticas discriminatórias e a liberdade de associação e negociações coletivas.</p> <p>Além disso, os trabalhadores também sofrem, por vezes, de abusos de direitos trabalhistas, inclusive horas excessivas de trabalho, tratamento degradante por parte dos empregadores e restrição de movimento. A fim de evitar a cumplicidade em abusos, as empresas devem tentar assegurar que não estejam infringindo os direitos de trabalhadores e outros afetados por suas cadeias de suprimentos, inclusive o direito à liberdade de movimento, libertação de tratamento desumano, o direito a pagamento igualitário pelo mesmo trabalho e o direito a descanso e lazer. O direito de todas as pessoas de trabalhar em condições de saúde e segurança também tem importância crítica.</p> <p>As empresas também podem começar a abordar os direitos humanos (inclusive os direitos trabalhistas, superando-os) individualmente ou pelo trabalho com parceiros para promover uma ampla gama de direitos humanos, tais como igualdade de gênero e acesso à educação e à saúde.</p>

Os 10 princípios	Relação com a sustentabilidade da cadeia de suprimentos
<p>Meio Ambiente</p> <p>Princípio 7: as empresas devem apoiar uma abordagem conservadora dos desafios ambientais;</p> <p>Princípio 8: empreender iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e</p> <p>Princípio 9: incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente inofensivas.</p> <p>Anticorrupção</p> <p>Princípio 10: as empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e suborno.</p>	<p>Os impactos ambientais das cadeias de suprimentos são sempre severos, em especial quando os regulamentos ambientais são permissivos, as pressões de preços são significativas e os recursos naturais são abundantes (ou vistos como se fossem). Esses impactos podem incluir resíduos tóxicos, poluição da água, perda de biodiversidade, desmatamento, danos duradouros a ecossistemas, poluentes atmosféricos nocivos, assim como níveis elevados de emissões de gás estufa e consumo de energia. As empresas devem dedicar-se, com fornecedores, a melhorar os impactos ambientais, lançando mão de uma abordagem preventiva para promover maior responsabilidade ambiental e uso de tecnologias limpas.</p> <p>Os riscos significativos de corrupção na cadeia de suprimentos incluem fraude nos processos de contratação e fornecedores que se utilizam de práticas corruptas envolvendo governos. Os custos diretos desta forma de corrupção são consideráveis, inclusive qualidade do produto, porém são sempre minimizados pelos custos indiretos relacionados a tempo de gerenciamento e recursos despendidos no tratamento de questões como responsabilidade civil e danos à reputação da empresa. As organizações que se dedicam, com suas cadeias de suprimentos, por meio de programas sólidos de combate à corrupção, podem melhorar a qualidade de seus produtos, reduzir fraudes e os custos relacionados, melhorar sua reputação em negócios e criar uma plataforma mais sustentável para o crescimento futuro.</p>



Práticas Operacionais Sustentáveis:

Adotem práticas que minimizem os impactos ambientais, buscando eficiência no uso dos recursos naturais e a redução da geração de resíduos, com o uso da ordem de prioridade da PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos) no gerenciamento de resíduos: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeito, além de se comprometerem com a redução da emissão de poluentes atmosféricos, gases de efeito estufa e consumo de água e energia. Incentivamos a incorporação de tecnologias verdes e processos sustentáveis em suas operações.



Responsabilidade Social:

Promova ações que contribuam para o bem-estar dos colaboradores e das comunidades e estimule parcerias e iniciativas que fortaleçam áreas como educação, saúde e qualidade de vida.



Inovação Sustentável:

Encorajamos seus investimentos em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias verdes, ultrapassando padrões regulatórios e promovendo uma abordagem proativa para a melhoria contínua de processos efetivamente ou potencialmente poluidores do meio ambiente.



Seleção de Parceiros:

Esperamos que selecione e mantenha relacionamentos com subfornecedores alinhados aos objetivos de desenvolvimento sustentável. Estabelecer critérios rigorosos na seleção é fundamental.



Transparência e Prestação de Contas:

Valorizamos a transparência na divulgação de práticas e resultados relacionados ao desenvolvimento sustentável. Esperamos que prestem contas à sociedade, colaboradores e demais stakeholders.



Educação Ambiental:

Incentive e promova programas de conscientização e treinamento periódicos, tanto internamente quanto nas comunidades em que atuam, fomentando a responsabilidade ambiental e práticas sustentáveis.



Monitoramento e Melhoria Contínua:

Implementem sistemas de monitoramento contínuo que realizem uma avaliação do desempenho em sustentabilidade. Adotando práticas que permitam uma análise criteriosa de cada fase do ciclo de vida do fornecimento, oportunidade de melhorias e otimização.



Investimento Social Privado:

Incentivamos a alocação de recursos para iniciativas de investimento social privado que promovam o desenvolvimento sustentável e o bem-estar das comunidades. Esperamos que as ações de investimento social de nossos fornecedores e parceiros de negócio, não apenas apoiem projetos alinhados aos princípios de sustentabilidade, mas também busquem parcerias que maximizem o impacto positivo nas áreas de educação, saúde e inclusão social. O investimento social deve refletir um compromisso com a criação de valor compartilhado, promovendo mudanças sociais significativas e alinhadas com a estratégia sustentável da Aegea. Para garantir a efetividade dessas ações, encorajamos a definição de metas claras, a avaliação regular dos resultados e a transparência na comunicação dos impactos alcançados.

Por fim, é imperativo que, quando solicitado pela Aegea, o fornecedor assegure e demonstre, com evidências objetivas, seu comprometimento contínuo com iniciativas relacionadas à Sustentabilidade. Isso inclui o respeito aos direitos humanos em todas as suas atividades, operações e na gestão da sua cadeia de fornecimento.

4. Atendimento aos Requisitos Legais

A Aegea está comprometida em fornecer serviços de saneamento básico com eficácia, eficiência e regularidade, garantindo a melhoria contínua de seus processos e o uso responsável dos recursos naturais. Além disso, buscamos a preservação do meio ambiente, a satisfação dos nossos clientes e todas as partes interessadas no negócio. Enfatizamos a importância da atenção aos detalhes em nossas operações conjuntas, pois cada aspecto dos produtos e serviços que oferecemos influencia diretamente na percepção de nossa marca e na experiência do cliente. É essencial mantermos um alto padrão de qualidade para evitar possíveis falhas que possam prejudicar nossa reputação e resultar na perda de oportunidades de negócios futuras. Por isso, contamos com o comprometimento de nossos fornecedores para garantir que cada etapa de nossa parceria seja conduzida com excelência e integridade, atendendo não apenas às exigências contratuais, mas também às expectativas de qualidade e conformidade.

13

Sendo assim, é indispensável que o fornecedor avalie e confirme sua capacidade de atendimento, assim como:

- Cumprir as legislações aplicáveis, bem como respeitar os instrumentos internacionais citados no Instrumento Contratual. Caso seja identificada qualquer não conformidade, adotar medidas visando a sua pronta correção.



4. Atendimento aos Requisitos Legais

- Fornecer as informações necessárias aos envolvidos em toda a cadeia de suprimentos dos produtos contratados, possibilitando o manuseio e uso deles com segurança ao longo de todo o seu ciclo de vida.
- **Análise da Ordem/Pedido de Compra:** avaliar a sua capacidade em atender a todos os requisitos nela contidos (quantidades, prazos, especificações etc). Cabe ainda, certificar-se que possui todos os documentos (desenhos, normas, especificações etc.) citados na Ordem/Pedido de Compra e nas diretrizes de segurança estabelecidas na INO40-SST99 – Premissas de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente para Empresas Contratadas/Prestadores de Serviço, e anexos: [ANO1-INO40-SST99 – Lista de Requisitos de Segurança, Saúde e Meio Ambiente para Prestadores e ANO2-INO40-SST99 – Guia de Orientação para Alojamentos.](#)
- **Organização:** possuir sistemas e/ou processos capazes de gerir e estabelecer as responsabilidades e autoridades de pessoas que executam atividades que influenciam diretamente na qualidade, incluindo o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas de seus contratados, conforme critérios estabelecidos pela Aegea.
- **Identificação:** identificar adequadamente os produtos durante todos os estágios de produção e entrega, conforme normas e procedimentos relacionados.
- **Alterações:** não poderá fazer nenhuma modificação não autorizada ao produto (por exemplo: material, componente, submontagem etc.) ou processo utilizado para produção, sem prévia autorização por escrito da Aegea.
- **Garantia:** é responsável pelas requisições de garantia solicitadas pelos produtos e serviços que fornece, desde a entrega destes nas unidades da Aegea até o término do período de garantia determinado.
- **Liberações de Pagamento:** os pagamentos de medições faturadas devem seguir os itens e subitens dispostos no contrato jurídico firmado entre fornecedor e a companhia e/ou conforme diretrizes da Aegea.

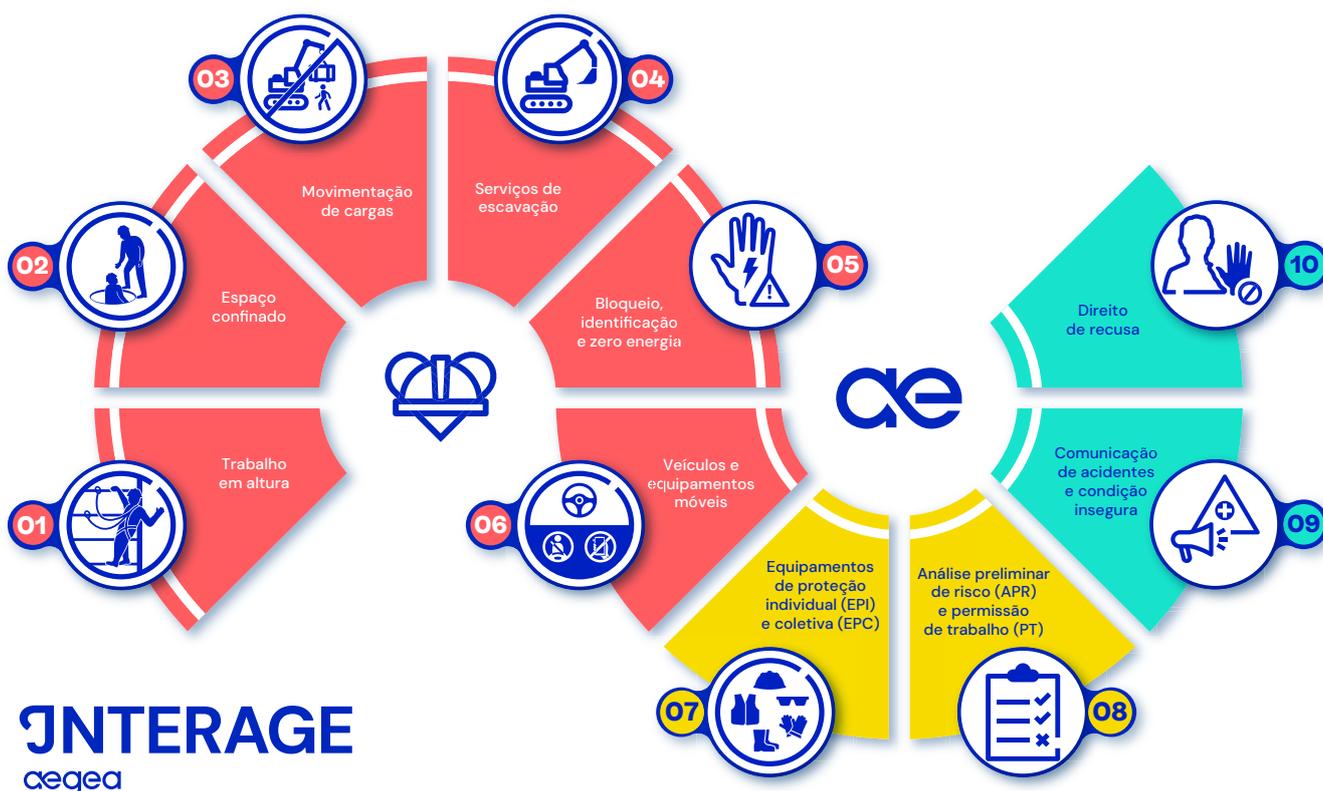


5. Saúde, Segurança e Meio Ambiente

Comprometida com a saúde e a segurança, a Aegea possui forte atuação voltada a preservação e conservação do meio ambiente, saúde e integridade de seus colaboradores diretos e indiretos, em linha com normas regulamentadoras estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Política Nacional de Meio Ambiente e padrões reconhecidos internacionalmente como Occupational Safety and Health Administration – (OSHA) e Padrões de Desempenho do IFC. A Companhia mantém o Programa INTERAGE, que padroniza as diretrizes para a gestão de EHS em todas as operações buscando garantir locais de trabalho saudáveis e seguros. São 60 procedimentos documentados, entre Instruções Normativas, Diretrizes Organizacionais e Procedimentos Operacionais, que englobam atividades de meio ambiente, saúde e segurança, bem como riscos sociais e mecanismos de consulta.

Além de aprimorar o desempenho em cada uma das áreas envolvidas, o INTERAGE garante as melhores práticas para o cumprimento da legislação de EHS em todas as unidades de negócio, tanto as já estabelecidas quanto as novas concessões. Somado a isso, a Aegea possui **“10 regras de Ouro de Segurança”**, focadas nos maiores riscos ocupacionais, vigentes para os colaboradores diretos e contratados.

15



Mais que institucionalizar procedimentos

O fornecedor deve ter o conhecimento das diretrizes apresentadas em nosso Programa INTERAGE, considerando que a Aegea trabalha para difundir a cultura de segurança, buscando a meta de Zero Acidente. Em conformidade com a legislação trabalhista, todas as concessões contam ainda com Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs) e equipes de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT).

No quesito ambiental, a Companhia tem como compromisso a adoção de políticas e diretrizes voltadas ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, à preservação ambiental, gerenciamento de resíduos sólidos, proteção da biodiversidade, identificação de aspectos e impactos relacionados às atividades executadas, quantificação de emissões de carbono e boas práticas internas voltadas à educação e conscientização dos colaboradores.

É importante que o fornecedor cumpra e faça cumprir todos os requisitos citados acima, apresente evidências das documentações atualizadas, implementação dessas diretrizes e orientação aos colaboradores contratados, sob pena de sanções previstas na Política de Consequências.



6. Gestão de Pessoas

A Aegea respeita e promove os direitos humanos em suas atividades e nas relações de trabalho. O relacionamento com os parceiros de negócio exige o respeito aos direitos humanos e a estrita observância à legislação trabalhista. Nossos fornecedores deverão assumir o compromisso e o respeito aos direitos humanos reconhecidos internacionalmente, conforme estabelecido na Carta Internacional dos Direitos Humanos, na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho, nos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU (“Princípios Orientadores”), no Decreto nº 9.571 de 21 de novembro de 2018 e demais legislações aplicáveis. Melhorar continuamente as condições dos locais de trabalho de seus colaboradores, de forma a torná-los cada vez mais seguros e saudáveis, não permitindo situações de perigo grave e iminente ou que venham a ocasionar danos à saúde dos seres humanos e ao meio ambiente.

Não permitir práticas de trabalho infantil, trabalho forçado ou medidas como coerção física, mental ou psicológica, abuso verbal, assédio moral e/ou sexual e outros constrangimentos não éticos.

Assegurar a não existência de qualquer discriminação (raça, etnia, gênero, classe social, nacionalidade, crença, orientação sexual, filiação a sindicatos, partido político etc.).

7. Monitoramento e Avaliação

A Aegea acompanha o desenvolvimento, aperfeiçoamento e desempenho de seus parceiros de negócio em relação ao cumprimento do contrato e dos princípios dispostos no Código de Conduta do Parceiro de Negócios. A avaliação tem como objetivo apoiar o aprimoramento da gestão e fortalecer a relação de parceria.

Assim, os parceiros de negócio devem contribuir com a Aegea na avaliação de que trata este item, cedendo informações e participando de reuniões, quando solicitado.

A avaliação periódica dos fornecedores é uma prática essencial para garantir a qualidade e a conformidade nos processos de fornecimento. Diversos critérios são levados em conta nesse processo:



Desempenho Comercial:

Considera-se a qualidade do produto, preço, relação com a empresa, disponibilidade no mercado, custo de frete, cumprimento de obrigações legais e fiscais.



Controle de Produção e Qualidade do Produto:

Avalia-se se o material está de acordo com as normas aplicáveis, identifica-se não conformidades, e, quando aplicável, verifica-se o envio de certificados e seu cumprimento dos prazos de validade, certificados de aprovação e/ou demais garantias.



Desempenho na Entrega:

Verifica-se o cumprimento dos prazos de entrega, a adesão às boas práticas de transporte e entrega, bem como a correta identificação dos materiais entregues.

Monitoramento de Contratos ou Prestadores de Serviços:



Avalia-se o cumprimento das cláusulas contratuais, a capacidade organizativa e administrativa do contratado, sua saúde financeira, conformidade legal, segurança social e seguros, bem como a cooperação. Sobre Prestadores de Serviços, deverão estar em conformidade com os documentos geridos pela Aegea através da plataforma da Sertras. Consulte a plataforma e mantenha os documentos em dia: www.sertras.com/gestao-de-fornecedores.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe da Sertras pelo e-mail: gestao.terceiros@sertras.com.br.

Desempenho ESG (Ambiental, Social e Governança):



Certifica-se o cumprimento das normas, leis e procedimentos relacionados a questões ESG, bem como os aspectos relacionados ao Programa INTERAGE de Gestão de EHS, abordando aspectos da gestão de recursos naturais e resíduos, além do cumprimento das normas de segurança e higiene nas instalações. A gestão de riscos é monitorada, assim como o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs), o compromisso com a legislação e os acordos em todas as etapas do contrato.



8. Cadastro de Fornecedores

A nossa equipe de Suprimentos, em colaboração com especialistas de nossas unidades, escolhe cuidadosamente fornecedores que estejam alinhados com as necessidades da Aegea.

Para se tornar um parceiro, é fundamental passar pelo processo de homologação. Para obter informações detalhadas sobre como proceder com a homologação e o registro, acesse o Portal de Fornecedores da Aegea através do link: <https://portaldecomplianceaegea.4mdg.com.br/login>.

Há 14 anos impactamos positivamente a vida das pessoas e do meio ambiente nos locais onde operamos, pautados pela eficiência e expertise operacional, através do desenvolvimento de soluções regionais, pela disciplina financeira e o alinhamento aos princípios ESG.

Nos baseamos em uma firme governança corporativa e na manutenção de relações éticas e íntegras com todos os nossos públicos. Crescemos de maneira sustentável, ano após ano, e nos consolidamos como uma das líderes em saneamento no Brasil. Trabalhamos para ir além, por histórias mais dignas, cidades mais sustentáveis e futuros mais azuis. Venha fazer parte do nosso time de fornecedores! Trabalhamos para gerar prosperidade compartilhada nos locais onde atuamos, por meio de geração de empregos, da contratação de fornecedores locais, promovendo melhorias nas comunidades, ampliando as possibilidades de turismo regional, valorização imobiliária, entre outros aspectos. Lembramos que selecionamos e contratamos parceiros de negócios de acordo com as nossas demandas e necessidades, seguindo as premissas dos nossos Códigos de Ética e de Conduta de Fornecedores. Critérios de qualidade, preços e prazos também são considerados.

8.1 Critérios para a Escolha do Fornecedor

Cadastro: seu primeiro passo!

O cadastro é o ponto inicial para conhecermos melhor sua empresa, incluindo a área de atuação e os principais produtos ou serviços oferecidos. Com essas informações, podemos convidá-lo a participar de processos concorrenciais conforme nossas demandas. Depois de concluído, o cadastro também permite que você se candidate às oportunidades disponíveis. Antes de cadastrar o CNPJ, é necessário criar um login e senha para acessar as etapas de preenchimento de dados cadastrais e reputacionais.

Orientações para o Cadastro:

- Cadastre o CNPJ da matriz e, caso necessário, inclua também os CNPJs das filiais;
- Na primeira etapa do cadastro, selecione as principais categorias em que sua empresa atua;
- Após preencher e salvar a etapa 1, aguarde 15 minutos para a validação dos dados. Certifique-se de que o cartão CNPJ esteja ativo, pois, caso contrário, o sistema não permitirá a continuidade do processo;
- Leia atentamente o Código de Conduta de Fornecedores da Aegea;
- Atestar ciência de todas os requisitos estabelecidos pela Diretriz Corporativa [INO40-SST99- Premissas de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente para Empresas Contratadas / Prestadores de Serviço, incluído seus anexos AN01-INO40-SST99 - Lista de Requisitos de Segurança, Saúde e Meio Ambiente para Prestadores e AN02-INO40-SST99 - Guia de Orientação para](#)
- Atestar ciência de todas os requisitos conforme - Lista de Requisitos de Segurança, Saúde e Meio Ambiente [ANO1-INO40-SST99 - Lista de Requisitos de Segurança, Saúde e Meio Ambiente para Prestadores e exigências relacionadas a alojamentos, conforme AN01-INO40-SST99;](#)
- Depois de ler, se concordar, aceite as condições e finalize o cadastro.

Próximos Passos

Após preencher e salvar todas as etapas do cadastro, você precisa certificar-se que visualizou a mensagem “cadastro criado com sucesso!”. Assim, terá certeza de que sua empresa já consta em nossa base de informações.

Ao fazer parte dessa base, sua empresa terá a oportunidade de ser contatada pela Aegea para possíveis demandas que se encaixem ao seu perfil.

Por fim, basta aguardar nosso contato quando tivermos uma necessidade de contratação que se enquadre a área de atuação da sua empresa. Também sugerimos que você acesse, periodicamente, o nosso portal para conferir as nossas necessidades de compras. Caso se interesse, você pode candidatar-se para o fornecimento de materiais, produtos e serviços.

Após concluir o cadastro, caso sejam necessárias informações adicionais, entraremos em contato. Se nossa equipe identificar uma oportunidade para parceria, você receberá um e-mail do Ariba Network com as orientações sobre os próximos passos. Fique atento à sua caixa de entrada e verifique também a pasta de spam regularmente

Importante: toda contratação de fornecedores, bem como sua homologação, segue os princípios de Conduta para Terceiros, também chamado de Código de Ética dos Fornecedores, e o Guia Anticorrupção para Fornecedores e Terceiros. Leia atentamente esses documentos em “Nossas Políticas e Procedimentos”.

8.2 Critérios de Sustentabilidade para a Contratação de Fornecedores



Aderência às políticas e práticas de ESG da Aegea:

A prospecção e avaliação de fornecedores devem considerar a adesão às políticas e práticas de ESG (ambiental, social e governança) da Aegea.



Exigências de Segurança, Saúde e Meio Ambiente:

Durante as negociações pré-contrato, considerar todas as provisões e recursos necessários relacionados à segurança, saúde e meio ambiente.



Documentação Ambiental Necessária:

Incluir cláusulas contratuais que exijam a apresentação de toda documentação ambiental necessária, como licenças, autorizações e programas relacionados à gestão da saúde e segurança dos trabalhadores.

Orientações de Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente:



A área de Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente deve orientar a execução dos serviços conforme normas regulamentadoras, impedir a continuidade – quando houver riscos – e orientar sobre a minimização dos impactos ambientais relacionados ao fornecimento de produtos e serviços. ²³



Cumprimento da Legislação Ambiental e Proteção da Biodiversidade:

Direcionar o atendimento à legislação ambiental e proteção da biodiversidade durante a utilização dos materiais e produtos adquiridos e a execução dos serviços contratados.

A Aegea prioriza fornecedores locais para fortalecer a economia das comunidades e para reduzir impactos ambientais relacionados ao transporte. Além disso, a empresa valoriza fornecedores liderados por mulheres e pessoas negras, promovendo a diversidade e a inclusão no mercado.

9. Gestão de Consequências

A Aegea preconiza uma parceria com seus fornecedores baseada em integridade e compliance. Esses princípios são essenciais para manter um relacionamento transparente e ético, alinhado com a política da Companhia de atuar apenas com parceiros de negócios que possuam reputação ilibada, integridade inquestionável e qualificação técnica.

Em consonância com nossas políticas internas, a Gestão de Consequências se revela como uma etapa crucial para assegurar o cumprimento do Código de Conduta do Parceiro de Negócio. A Aegea reserva-se o direito de adotar medidas proporcionais à gravidade de casos comprovados de descumprimento, reforçando seu compromisso na defesa de seus interesses.

Os parceiros de negócios desempenham um papel crucial nesse processo. Ao suspeitarem ou terem conhecimento de violações ao Código de Conduta ou às políticas da Aegea, é fundamental que comuniquem imediatamente à Diretoria de Integridade (Função de Compliance Antissuborno) da Companhia, utilizando os Canais de Denúncia designados. Esta abordagem visa garantir um ambiente saudável onde as interações, internas ou externas, devem ser conduzidas de maneira estritamente profissional, ética e íntegra.

No caso de desvios de conduta ou ilegalidades praticadas por parceiros de negócio, além do encerramento de contratos vigentes celebrados com a Aegea, outras medidas disciplinares podem ser tomadas a depender da gravidade da infração e do impacto causado à Companhia. Uma vez confirmado o desvio de conduta, irregularidade, ilicitude ou atitude contrária aos princípios de ética e integridade da Aegea, o parceiro de negócio ficará impedido, por 5 (cinco) anos, de prestar qualquer serviço ou fornecer qualquer produto para as unidades da Companhia. Essa abordagem reforça nosso compromisso com a ética, a transparência e o cumprimento das leis e regulamentos, assegurando que nossos parceiros compartilhem dos mesmos valores e padrões de integridade.

Além do cumprimento das obrigações de compliance, a responsabilidade dos parceiros de negócios abrange a cuidadosa seleção de seus próprios parceiros comerciais, alinhando-os aos valores estabelecidos no Código de Conduta. A Aegea repudia práticas relacionadas à corrupção e incentiva a meritocracia, tornando a gestão de consequências vital para preservar sua reputação e assegurar o cumprimento das leis e regulamentos.

Em situações de violação ao Código de Conduta, a Aegea agirá prontamente, adotando as medidas necessárias para defender seus interesses, considerando sempre a gravidade da infração. A colaboração ativa dos parceiros de negócios é essencial, garantindo confidencialidade, independência e proteção contrarretaliações.

A Gestão de Consequências representa, assim, uma etapa vital na preservação da integridade nos negócios, assegurando que todos os envolvidos, inclusive os parceiros de negócios, estejam alinhados com os valores éticos, legais e transparentes propostos pela Aegea.



10. Compromisso Integral

Diretrizes Éticas e Padrões para Fornecedores:



Compromisso com a Integridade

A Aegea está comprometida com os mais altos padrões de integridade em todas as suas operações e espera o mesmo de seus fornecedores. A integridade é fundamental para a construção e manutenção de relacionamentos comerciais sólidos e duradouros.



Conformidade com Normas ISO

A **Aegea** aprecia estritamente às normas internacionais, incluindo, mas não se limitando, a: ISO 37001 (Sistema de Gestão Antissuborno), 37301 (Sistema de Gestão de Compliance), 31000 (Gestão de Riscos), 27001 (Sistema de Gestão de Segurança da Informação), 20400 (Compras Sustentáveis), 9001 (Sistema de Gestão da Qualidade), 14000 (Sistema de Gestão Ambiental). Estas normas estabelecem diretrizes essenciais que ajudam as organizações a estabelecerem sistemas de gestão robustos, que podem melhorar a eficiência operacional, garantir conformidade legal, e promover práticas éticas e sustentáveis na condução do negócio.

26



Práticas Éticas

Transparência: fornecer informações precisas e completas sobre produtos, serviços e operações.

Responsabilidade Social: respeitar os direitos humanos, as normas trabalhistas e minimizar o impacto ambiental.

Conformidade Legal: cumprir todas as leis e regulamentações aplicáveis em todas as jurisdições em que operam.



Mecanismos de Denúncia

Os parceiros de negócio têm à sua disposição os seguintes Canais de Denúncia:

- Site (Canal de Ética): canaldeetica.com.br/aegea
- Telefone: **0800-591-0923**

Por meio destes canais, os parceiros de negócio ou qualquer parte interessada podem notificar relatos de suspeitas, fatos ou ocorrência em que se verifique ou haja indícios de descumprimento das leis e demais aspectos previstos neste **Código de Conduta**.

Todos os relatos serão analisados, regidos pela confidencialidade e independência, garantindo o anonimato da comunicação e a segurança na apuração.

Não é permitido nem será tolerado qualquer retaliação contra o parceiro de negócio que, de boa-fé, reporte preocupação sobre uma conduta ilegal ou em não conformidade com as regras estabelecidas neste **Código de Conduta**, ou, ainda, sobre uma tentativa de suborno, real ou suspeita, ou violação das políticas antissuborno e anticorrupção da Aegea.

11. Avaliação de Desempenho

A integridade dos fornecedores será avaliada regularmente, levando em consideração seu compromisso com os princípios éticos e sua conformidade com as normas aplicáveis. O desempenho ético é um componente crítico na seleção e retenção de fornecedores.

12. Referências

Este manual foi elaborado baseando-se nos documentos direcionadores que incluem, mas não se restringem a:

- Políticas corporativas da Aegea;
- Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Norma internacional da International Organization for Standardization – ISO 26.000;
- Pacto Global da Organização das Nações Unidas – ONU;
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, da ONU;
- Tratados e convenções da Organização Internacional do Trabalho – OIT, como a convenção 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais em países independentes;
- Agenda 2030 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud);
- Norma Brasileira ABNT ISO 9001, terceira edição 30/09/2015, SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE – Requisitos;
- Norma Brasileira ABNT ISO 37001, primeira edição 06/03/2017, SISTEMAS DE GESTÃO ANTISSUBORNO – Requisitos com obrigações para uso;
- Norma Brasileira ABNT ISO 37301, primeira edição 03/06/2021, SISTEMAS DE GESTÃO COMPLIANCE – Requisitos com obrigações para uso.

Anexo

AN01-DO002-GIT99 POLÍTICA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO
VERSÃO RESUMIDA – Revisão 01



ægea